



TESOURO NACIONAL

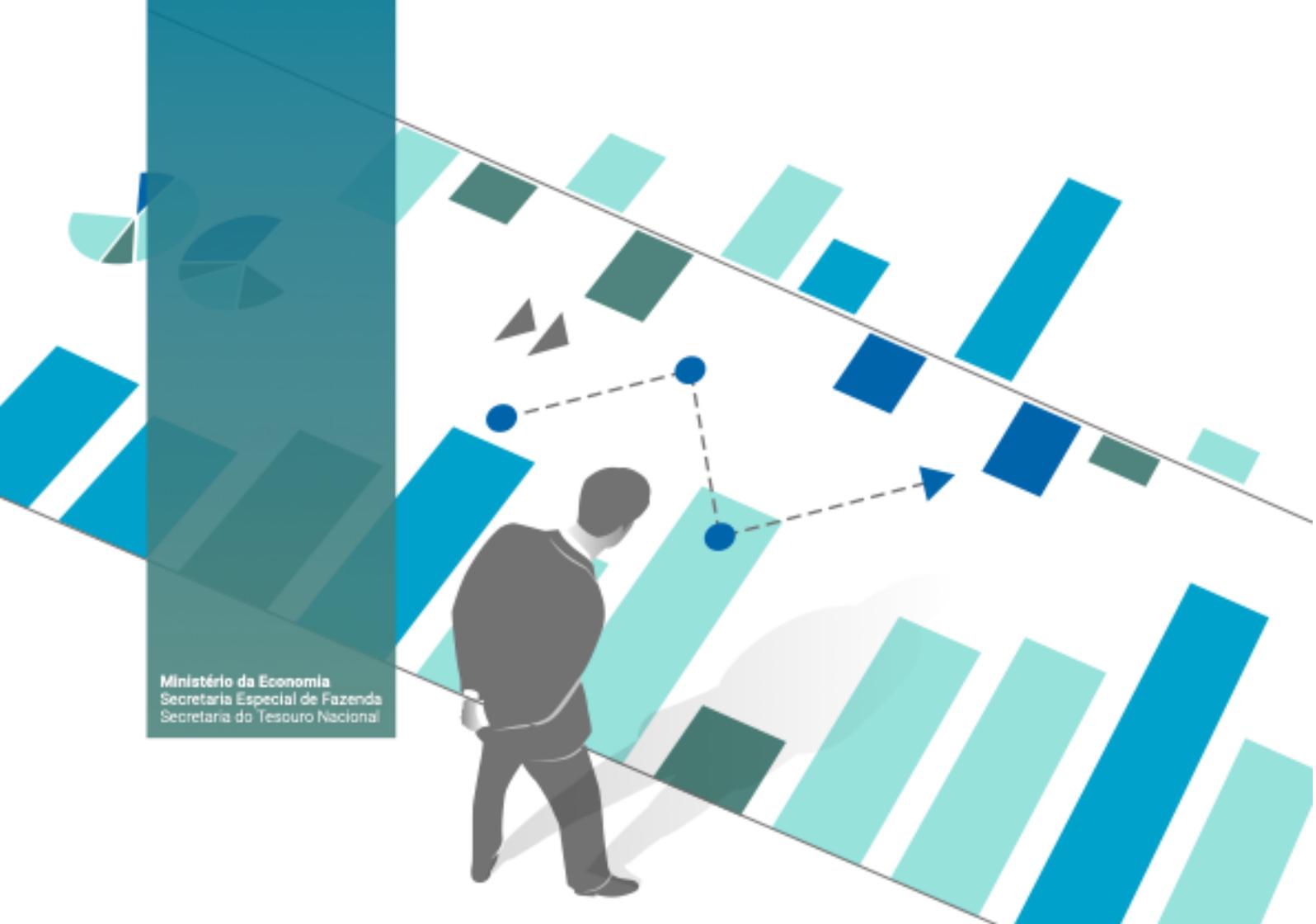
**RTN**  
**2019**

Abril

# Resultado do **Tesouro Nacional**

Sumário Executivo

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Fazenda  
Secretaria do Tesouro Nacional





## Sumário Executivo

No mês de abril de 2019, o resultado primário do Governo Central foi um superávit de R\$ 6,5 bilhões, frente a superávit primário de R\$ 8,7 bilhões observado no mesmo mês do ano passado (termos nominais). O resultado observado veio abaixo das expectativas da pesquisa Prisma Fiscal do Ministério da Fazenda, que sinalizava, na mediana, um resultado superavitário de R\$ 10,5 bilhões para o mês. O resultado superavitário no mês de abril é explicado pelo movimento sazonal de maior arrecadação do IRPJ/CSLL e participações especiais da exploração de recursos naturais. Em maio, há tendência sazonal deficitária pela maior repartição dos tributos com estados e municípios.

No mês de abril, o Tesouro Nacional e o Banco Central foram superavitários em R\$ 20,2 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 13,6 bilhões. A piora do resultado primário em relação a abril de 2018 se deve à redução real de 1,6% na receita líquida conjugada a elevação de 0,5% da despesa total. A redução da receita líquida é explicada, principalmente pela diminuição das receitas administradas que respondem a retomada lenta do crescimento econômico. O crescimento da despesa, por sua vez, foi influenciado pelos habituais grupos de despesa que pressionam a execução financeira, a saber: benefícios previdenciários, pessoal e encargos sociais e despesas obrigatórias com controle de fluxo. As despesas discricionárias sofreram redução real de R\$ 1,8 bilhão entre abril de 2018 e abril de 2019 compensando, parcialmente, a alta dos outros grupos da despesa. Importante lembrar que essa redução nas despesas discricionárias é reflexo da elevação no empoçamento<sup>1</sup> que passou de R\$ 11,8 em março/19 para R\$ 14,6 em abril/2019.

Com o resultado de abril, o saldo acumulado no primeiro quadrimestre totaliza déficit de R\$ 2,7 bilhões ante déficit de R\$ 4,2 bilhões no mesmo período de 2018 (termos nominais), representando uma melhora real do resultado de 40,4%. O resultado de 2019 é composto por um superávit de R\$ 62,3 bilhões do Tesouro Nacional e do Banco Central e por um déficit de R\$ 65,1 bilhões na Previdência Social (RGPS) – termos nominais.

Vale destacar que a queda real do déficit primário no primeiro quadrimestre deste ano ante o mesmo período do ano passado decorreu da redução da despesa primária, uma vez que a receita líquida anotou pequena queda. Essa redução da despesa primária ocorreu preponderantemente, devido ao empoçamento. Para o segundo semestre do ano, espera-se que a queda da despesa passe a refletir mais o contingenciamento de quase R\$ 30 bilhões desde o final do mês de março. Alguma reversão desse bloqueio orçamentário dependerá, em especial, de alguma melhora na arrecadação esperada.

Assim, a despeito da melhora observada no resultado primário neste primeiro quadrimestre, a projeção para o ano, de acordo com o último relatório bimestral, aponta para um déficit primário do Governo Central de R\$ 138,8 bilhões<sup>2</sup>, apesar de um contingenciamento

---

<sup>1</sup> Limites financeiros dos diversos ministérios e de emendas parlamentares que por motivos diversos não foram pagos.

<sup>2</sup> A diferença de R\$ 219,0 milhões em relação a meta de déficit R\$ 139,0 bilhões é devida a possibilidade de compensação prevista no § 3º do art. 2º da LDO de 2019, do Governo Central para Entes Subnacionais e Estatais Federais.



de aproximadamente R\$ 30 bilhões na despesa primária. A se confirmar o déficit primário do Governo Central, isso representaria uma sensível piora frente ao déficit primário do Governo Central realizado, em 2018, de R\$ 120,2 bilhões. Novamente, essa piora projetada vem de uma receita líquida do Governo Central estimada com crescimento real zero ou levemente negativo, o que representa uma queda da receita líquida do Governo Central de aproximadamente 0,5 ponto do PIB frente a uma queda da despesa primária de 0,3 ponto do PIB.

Além do desafio de avançar no ajuste fiscal com frustração da arrecadação, o crescimento das despesas obrigatórias, das quais os benefícios previdenciários são o maior componente, segue comprimindo as despesas discricionárias, que em 2018 chegaram ao patamar de apenas 9,5% da despesa primária total. Dos R\$ 128,8 bilhões gastos em despesas discricionárias no ano passado, R\$ 48,4 bilhões foram despesas com investimento e o restante em demais despesas, inclusive as que compõem o mínimo constitucional de saúde e educação, além de políticas públicas como subvenções econômicas do Minha Casa Minha Vida e pagamento de bolsas de estudos.

Dado o exposto, fica evidente que o processo de ajuste fiscal exigirá cada vez mais uma mudança na dinâmica das despesas obrigatórias, em especial, em relação ao crescimento das despesas com aposentadorias e pensões, bem como da folha de pessoal do Governo Central, com um maior controle na contratação de pessoal e nos reajustes dos vencimentos de funcionários públicos. No caso de aposentadorias e pensões, o projeto da Nova Previdência tem avançado no congresso Nacional e hoje se percebe dos parlamentares um maior engajamento neste debate. Vale lembrar que, para o padrão demográfico brasileiro atual, o país gasta com previdência cerca de 14% do PIB (RGPS e RPPS do setor públicos mais inativos militares) muito acima de outros países, o que ajuda a explicar o fato de se tributar muito e não se ter uma oferta de serviço público adequado.

A superação do desafio fiscal passa, necessariamente, por reformas que estabilizem a dinâmica de crescimento das despesas obrigatórias, o que exige o esforço em conjunto de toda sociedade brasileira. Neste e nos próximos três anos, isso significa um corte da despesa primária de pelo menos 2 p.p. do PIB no mandato atual apenas para cumprir a com a regra do teto dos gastos.

Por fim, é importante destacar algumas mensagens básicas relativa ao desafio do ajuste fiscal em curso. Primeiro, a discussão sobre o montante do crédito suplementar a ser aprovado para que o governo federal não descumpra a Regra de Ouro. A aprovação deste crédito não altera o cenário de resultado primário da última reavaliação bimestral independentemente de o valor ser de R\$ 147 bilhões ou R\$ 248 bilhões. Há que se ressaltar que se o crédito suplementar aprovado for inferior a R\$ 248 bilhões serão necessárias mudanças na LDO e LOA em vigor para permitir o remanejamento de fontes.

Segundo, nos próximos anos a dinâmica da despesa obrigatória é que vai definir qual será o espaço para investimento da União. É preciso uma reforma da previdência robusta e controle da despesa com pessoal para que nos próximos anos não haja mais cortes do investimento público, que já se encontra em valor muito baixo e hoje representa menos de 3%



da despesa primária do governo central, enquanto a despesa com inativos e pensões na contas do governo central representa mais da metade da despesa.

Por fim, enquanto não se consiga colocar a dívida pública bruta em uma clara trajetória de queda como porcentagem do PIB, será necessário continuar com o esforço de ajuste fiscal no Brasil por meio do cumprimento da EC 95/2016, a Emenda do Teto dos Gastos.